

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “**Desreguladores endócrinos e ambientes interiores saudáveis: investigar a relação entre exposição ambiental, o neurodesenvolvimento e comportamento social em crianças**” com a refª PTDC/CTA-AMB/3040/2021, financiado exclusivamente por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Prazo de candidatura: 27 de fevereiro a 10 de março de 2023

**Área científica genérica:** Biologia, Biotecnologia, Saúde.

### **Requisitos de Admissão**

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas nos artigos 6º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019) - <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

### Obrigatórios:

- Licenciado em Genética e Biotecnologia ou Mestre em Biologia Clínica Laboratorial, inscrito num curso de doutoramento nas áreas das Ciências da Saúde, requisito a ser comprovado no ato da contratação (ver Nota 1);

OU

- Mestre em Biologia Clínica Laboratorial inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação (ver Nota 2).

E,

- Fluente em Português e Inglês auto-reportado ou certificado (oral e escrito).

### Preferenciais:

- Integração prévia em equipas multidisciplinares na área científica deste edital.

- Conhecimentos na construção de bases de dados e análise estatística de dados (e.g. Excel, SPSS).
- Publicações científicas e comunicações em congressos na área científica do presente edital.
- Frequência de cursos de formação na área científica do presente edital.

### **Plano de trabalhos**

O trabalho será realizado num contexto de grande interdisciplinaridade. O/A candidato/a participará nas seguintes tarefas:

1. Conceção, desenvolvimento das ferramentas de recolha de dados bem como no planeamento das atividades previstas no projeto.
2. Operacionalização e recolha de dados de saúde, ambientais e sociodemográficos *in situ*.
3. Informatização, gestão de base de dados e respetiva análise estatística.
4. Redação de relatórios, artigos científicos e disseminação dos resultados.

### **Legislação e regulamentação aplicável**

Regime Jurídico do estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que procede à quarta alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação); e Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT - 2019 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>).

### **Duração da bolsa**

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em abril de 2023, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que não exceda a duração máxima do projeto prevista para 16 de maio de 2025.

### **Local de trabalho e orientação científica**

O trabalho será desenvolvido no INSA, IP – Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (Porto), sito na rua Alexandre Herculano, 321, sob a orientação científica da Doutora Joana Madureira.

### **Valor do subsídio de manutenção mensal**

O montante da bolsa corresponde a 1.144,64€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://fct.pt/apoios/bolsas/valores.pt>). O pagamento será efetuado por transferência bancária.

### **Método de seleção**

A seleção será feita com base na avaliação curricular e entrevista, com a valorização final de 20 valores. Serão realizadas entrevistas a um máximo de três candidatos/as, cuja nota na avaliação curricular (AC) seja igual ou superior a dez valores. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

### **Composição do Júri**

Presidente: João Paulo Teixeira; Vogais: Joana Madureira, Carla Costa e Solange Costa.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura. Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso encontra-se aberto no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturas@ispup.up.pt](mailto:candidaturas@ispup.up.pt), com a ref.<sup>a</sup> “BI-bolsa|EDC(Mind)2” no assunto. É indispensável sob pena de não admissão a concurso a submissão dos seguintes documentos/declarações:

- 1) *Curriculum Vitae* detalhado (em inglês).
- 2) Carta de motivação (em inglês).
- 3) Certificado(s) de habilitações com média final ou do respetivo reconhecimento (com conversão da classificação final) caso tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras (ver Nota 3).

- 4) Comprovativo de inscrição em programa de doutoramento ou em curso não conferente de grau académico (ver Notas 1 e 2).
- 5) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo e funções, podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra, caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

*Nota 1: O comprovativo da inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau ou em curso não conferente a grau pode ser dispensado em fase de candidatura, sendo substituído por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. No entanto, a concessão de bolsa ficará condicionada à entrega desses comprovativos.*

*Nota 2: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

*Nota 3: Os documentos referentes à titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (para mais informações, consulte a página da Direção-Geral do Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>), podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. No entanto, a concessão de bolsa ficará condicionada à entrega desses documentos.*

### **Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Política de privacidade e proteção de dados**

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.